

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº. 7956/09
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina a Rua UB 92, localizada no loteamento Urbanova VII, de Rua Alex Fernandes da Silva.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

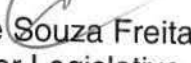
Art. 1º. Fica a Rua UB 92, localizada no loteamento Urbanova VII, denominada de Rua Alex Fernandes da Silva.

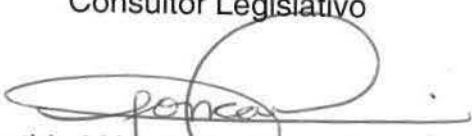
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.


Art. 3º. Revoga-se a Lei Municipal nº. 7.848, de 18 de maio de 2009, e demais disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária Interina de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 385/09, de autoria do Vereador Vadinho Covas)